EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 33 / 2024
INDICA a viabilidade em realizar estudos visando a implantação de Selo Municipal incentivando a Empresa Solidária com a Vida.

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO, a necessidade de prestigiar as empresas do nosso município de Leme, que estimulam os colaboradores a contribuem com os bancos de sangue, conscientizando e estimulando seus trabalhadores à doação voluntária e regular de sangue e ao cadastramento para a doação de medula óssea.

CONSIDERANDO, que os bancos de sangue e os centros de transplante de medula carecem de doadores e, segundo dados do INCA, o Brasil apresenta mais de 10 mil casos por ano de leucemias.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para viabilizar o estudo e a realizar a implantação de Selo Municipal incentivando a Empresa Solidária com a Vida.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador